



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 15**

**Terça-feira, 21 de janeiro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23855.000245/2025-77, resolve:

**Art. 1º** Designar a Pró-Reitoria de Planejamento como Unidade de Setorial de Integridade (USI), no âmbito da UFDPAr.

**Art. 2º** São objetivos da Unidade de Setorial de Integridade (USI):

- I. coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II. coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o monitoramento contínuo;
- III. atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFDPAr com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- IV. promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFDPAr.

**Art. 3º** São competências da Unidade de Setorial de Integridade (USI):

- I. submeter à aprovação do Conselho Universitário a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II. - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III. - promover o levantamento de riscos à integridade em alinhamento à Gestão de Riscos da UFDPAr;
- IV. - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade em articulação com a Assessoria de Comunicação da UFDPAr;
- V. - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição, propondo medidas para mitigação;
- VI. - monitorar o Programa de Integridade da UFDPAr e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e
- VII. - propor estratégias para expansão do Programa junto a fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFDPAr.

**Art. 4º** Caberá à Reitoria prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Setorial de Integridade.

**Art. 5º** Recomendar aos agentes públicos e aos gestores das unidades organizacionais da UFDPAr que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Setorial de Integridade (USI).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 54, de 29 de maio de 2020.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025\***

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, resolve retificar a Portaria Nº 40/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº 14, Ano VI, de 20 de janeiro de 2025:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Remover o servidor JADER DE SOUSA BARROS, SIAPE: 1041227, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Execução Interna da Pró-Reitoria de Administração - PRAD da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para a Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Remover o servidor ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE: 3393342, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Segurança da Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para a Pró-Reitoria de Administração - PRAD da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Remover o servidor JADER DE SOUSA BARROS, SIAPE: 1041227, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Execução Interna da Pró-Reitoria de Administração - PRAD da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para a Divisão de Segurança da Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Remover o servidor ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE: 3393342, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Segurança da Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para a Divisão de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Administração - PRAD Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000248/2025-93, resolve:

**Art. 1º** Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR (FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR (CD-03) no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000306/2025-79, resolve:

**Art. 1º** Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-04) para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº

1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-02), no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000318/2025-46, resolve:

**Art. 1º** Remover o servidor DENIS AUGUSTO DA SILVA LIMA, SIAPE: 3441564, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PRAD da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, para a Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle - DCPC/CAP/PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.005744/2024-17, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a comissão de elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

JORGETE FREIRE DE CARVALHO - SIAPE nº 1450330, Cargo/Função: Chefe da Divisão da Fiscalização de Contratos, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos/PRAD;

ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA - SIAPE nº 3390250, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Execução Financeira - PRAD;

ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO - SIAPE nº 1264901, Cargo/Função: assistente, Divisão de Execução Financeira - PRAD;

EDNELDA BRITO MACHADO - SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;

ERICK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 3393342, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Vigilância - PREUNI;

GUSTAVO ARAÚJO MORAIS - SIAPE nº 3396646, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;

JOSÉ AMORIM FRANCO NETO - SIAPE nº 3394736, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Procuradoria Federal - UFDPar;

---

JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA - SIAPE nº 3406015, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Gestão de Contratos/PRAD;

JULIANO NUNES REIS - SIAPE nº 2264892, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, SETOR: Prefeitura Universitária - PREUNI;

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA – SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, Setor: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal – PROGEP;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE: 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE: 2199007 – Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – PROTIC;

MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA – SIAPE: 3406086 – Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Prefeitura Universitária – PREUNI;

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE: 1649110 – Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes – PREUNI;

RAPHAELA DA MOTA SILVA - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr. Ficam **revogadas** os termos da Portaria nº 134, de 22 de novembro de 2024, e todas as anteriores que tratam do assunto.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO